



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

## 06ª VARA - ITABAIANA-SE

### PORTARIA Nº 19/2020

Suspensão do expediente na 6ª Vara SJSE nos dias 24 e 29 de junho de 2020, São João e São Pedro, respectivamente.

O MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Dr. TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Estadual nº 40.498/2019 pelo Governo do Estado de Sergipe, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 24 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 03/2020, estabelecendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 29 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 81 do Provimento nº 01/2009, dessa Corregedoria;

**CONSIDERANDO** a autorização da Corregedoria do TRF 5ª Região exarada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0001269-22.2020.4.05.7300.

#### **RESOLVE:**

Art 1º. Suspender o expediente na Subseção Judiciária de Itabaiana nos dias 24 e 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Prorrogar os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itabaiana que se vencerem ou iniciarem nos dias 24 e 29 de junho de 2020, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor após prévia autorização da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, acompanhada de publicação do presente ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciências aos servidores da Vara por e-mail.

Comunique-se à Direção do Foro.

Providencie-se a publicação de notícia acerca da suspensão do expediente na página da Seção Judiciária de Sergipe na *internet*.

Cumpra-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 19/06/2020, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1591302** e o código CRC **8A2E0E83**.

---

---

0001269-22.2020.4.05.7300

1591302v3